



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria dos Transportes
Superintendência do Porto do Rio Grande - Unidade Porto Alegre

OF. SUPRG - POA Nº 14

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.

Sr. Diego Piloni,
Secretário Nacional de Portos
EQSW 301/302, Lote 01, Ed. Montes, 3º andar - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF
CEP 70673-150 - Telefone: (61) 3771-0127

Assunto: Estudo de Viabilidade Técnico Econômica Ambiental – EVTEA - em Área do Porto Organizado de Pelotas.

Senhor Secretário:

Representamos a esta Secretaria, o Estudo de Viabilidade Técnico Econômica Ambiental, doado pela empresa CMPC Celulose Riograndense S.A para auxiliar na licitação de área localizada no Porto Organizado de Pelotas, listada no rol de prioridades do Projeto Avançar Parcerias.

Mídia digital em anexo.

Valho-me da oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Bruno Gonçalves Almeida,
Diretor de Portos e Interiores SUPRG.

BGA/GBC

Avenida Mauá, 1050 (Centro Histórico)
Porto Alegre - RS - Brasil / CEP: 90010-110
www.portoriogrande.com.br

Fone: +55 51 3288-9200 / +55 51 3288-9208

Guaíba (RS), 24 de agosto de 2018.

À

Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG
Ilmo. Diretor Superintendente
JANIR SOUZA BRANCO
R. Benjamin Constant, 215 - Centro - Pelotas - RS - Brasil
Porto de Pelotas
Pelotas – RS – CEP 96010-020

Assunto: Apresentação EVTEA.

Ilmo. Senhor Diretor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, a empresa **CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 11.234.954/0001-85, com sede na São Geraldo n.º 1.680, em Guaíba/RS – CEP n.º 92500-000, vem, perante a ilustre presença de Vossa Senhoria, nos termos do art. 3º, da Res. 3.220/2014-ANTAQ informar o que se segue.

1. A CMPC é titular do Contrato de Uso Temporário nº 002/2015-SPH, no porto organizado de Pelotas, e manifestou interesse na elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental -- EVTEA a ser doado à Administração do Porto com objetivo de subsidiar procedimento licitatório para arrendamento portuário de área destinada à movimentação e armazenagem de carga geral de origem florestal, especificamente toras de madeira, no Porto de Pelotas/RS.
2. Em novembro de 2015, a operação na referida área passou a ser realizada por meio do Contrato de Uso Temporário nº 2/2015 – SPH, celebrado entre a Superintendência de Portos e Hidrovias – SPH e a empresa CMPC Celulose Riograndense Ltda.

RECEBIDO NO SETOR DE ATENDIMENTO
Data: 26/08/2019 10:45:49
Assunto: Ofício SUPRG-POA N° 14 (1333463)
Assunto: Ofício SUPRG-POA N° 14 (1333463)

3. Para viabilizar a operação portuária foi necessário um investimento, por parte da CMPC, no montante R\$21.121.086,96 (vinte e um milhões, cento e vinte e um mil, oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). Estes valores foram chancelados pela própria Autoridade Portuária, com posicionamento favorável e reconhecimento de serem todos necessários. Cabe salientar que estes investimentos não foram considerados no estudo do EVTEA.

4. Com base na experiência obtida por meio das operações realizadas no terminal, restou evidenciada a possibilidade de se ter consolidado o mercado para as cargas operadas pela CMPC e, portanto, a necessidade de estabelecimento de arrendamento portuário para a devida movimentação e armazenagem. Verificou-se, assim, que a operação dessa carga seria não apenas viável, mas também traria benefícios diversos ao porto e à economia da região.

5. Na ocasião em que solicitou a renovação do Contrato de Uso Temporário nº 2/2015, a atual titular da área manifestou seu interesse em participar de processo de licitação, pleito este que foi reiterado no ano corrente, por meio de Ofício S/N de 12/9/2017, dirigido à SPH. Destaca-se que o referido pleito atende ao disposto no art. 27, § 2º, da Resolução Normativa nº 7-ANTAQ, de 30 de maio de 2016, o qual possibilita que no pedido de prorrogação do Contrato de Uso Temporário o interessado comunique "expressamente o interesse, ou não, em transformar a exploração da área em arrendamento, mediante licitação".

6. O pedido foi encaminhado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPA que, por sua vez, enviou o Ofício-Circular nº 405/2017, de 7 de agosto de 2017, solicitando a apresentação de EVTEA pela empresa em questão.

7. Desse modo, as premissas que nortearam a elaboração deste estudo estão em consonância com o marco regulatório portuário vigente, especialmente com os dispositivos que regem a elaboração de projetos de exploração de áreas portuárias e com os instrumentos de planejamento do Porto de Pelotas. Destaca-se que o projeto em questão está alinhado com as diretrizes previstas no art. 3º da Lei nº 12.815/2013, dentre as quais estão a expansão, a modernização e a otimização da infraestrutura portuária.

8. O arrendamento do terminal portuário em questão será realizado mediante a construção de infraestruturas e trará novos investimentos ao Porto. Essas melhorias permitirão o aumento da capacidade, a flexibilidade operacional e a diversificação dos serviços, consolidando as atividades de movimentação de toras de madeira no Porto de Pelotas.

9. Nos termos propostos, o empreendimento em questão se constituirá como um importante elo logístico voltado a atender a cadeia de produção da celulose, viabilizando o abastecimento dessa matéria prima à indústria agroindustrial florestal, que compreende produtos originários do cultivo de árvores plantadas, com destaque para painéis de madeira, pisos laminados, celulose, papel, florestas energéticas, carvão vegetal e biomassa.

10. A partir de sua localização estratégica, o terminal poderá escoar a produção de silvicultura do Sul do estado do Rio Grande do Sul até o parque industrial de produção de celulose localizado no município de Guaíba/RS. Estima-se que as operações a serem realizadas no terminal serão, predominantemente, de embarque aquaviário, utilizando barcaças para transporte fluvial. O transporte da madeira até Guaíba/RS objetiva a facilitação e redução de custos para captação de matérias primas, já que a região está localizada no baricentro de uma zona de produção capaz de atender à sua demanda.

11. Além de possuir importante destaque na economia brasileira, o mercado em questão fomenta o cultivo de árvores, que exercem papel fundamental na mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, regulação dos ciclos hidrológicos, controle da erosão e da qualidade do solo, e conservação da biodiversidade.

12. Portanto, constata-se a existência de justificativas consistentes para o atendimento e para a priorização do projeto proposto, que está em consonância com o marco legal portuário e trará benefícios ao Porto Organizado de Pelotas, à cadeia produtiva florestal e ao setor portuário brasileiro como um todo.

13. Posto isto, considerando a compatibilidade entre o projeto proposto para a área do arrendamento, conforme o presente EVTEA, e as disposições constantes no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ do Porto Organizado de Pelotas¹;

14. Considerando que o terminal é o único instalado atualmente no porto e é destinado à movimentação e armazenagem de cargas gerais, sendo a sua operação realizada atualmente para a movimentação de toras de madeira;

15. E, considerando que o futuro arrendamento do terminal portuário em questão trará múltiplos benefícios ao porto, permitindo o aumento da capacidade e da flexibilidade operacional e a diversificação dos serviços, consolidando as atividades de movimentação de toras de madeira em toda a região;

16. ISTO POSTO, a CMPC vem respeitosamente à presença de V. Sa.:

¹ Conforme a nova versão do PDZ do Porto (ainda em vias de aprovação), a área em questão é denominada como Área Multipropósito 2, e é atualmente explorada pela CMPC, por meio do Contrato de Uso Temporário nº 002/2015. O terminal é o único instalado atualmente no porto e é destinado à movimentação e armazenagem de cargas gerais, sendo a sua operação realizada atualmente para a movimentação de toras de madeira.



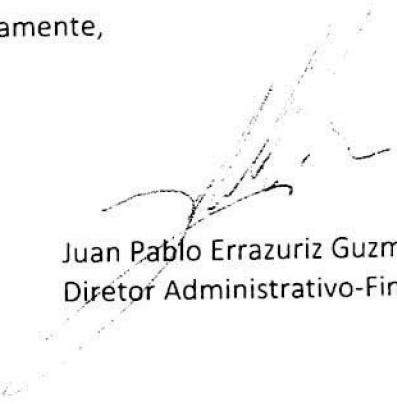
(a) ofertar o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, **com vista a subsidiar o procedimento licitatório para arrendamento portuário**, em atenção à fundamentação exposta, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 3.220-ANTAQ;

(b) E requerer, a esta Administração Portuária, com fundamento no art. 7º, da Resolução Normativa nº 7 – ANTAQ c/c art. 6º, § 2º, do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, que **encaminhe ao Poder Concedente e à ANTAQ todos os documentos e informações necessárias ao desenvolvimento do presente estudo**.

No ensejo, renova a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Roberto Carlos Hallal Da Silva
Gerente de Logística


Juan Pablo Errazuriz Guzmán
Diretor Administrativo-Financeiro



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS.

DESPACHO Nº 154/2019/GABSNP/SNP

Brasília, 21 de janeiro de 2019.

Processo nº 50000.002661/2019-66

Interessado: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE SUPRG

Assunto: Estudo de Viabilidade Técnico Econômica Ambiental - EVTEA - em Área do Porto Organizado de Pelotas.

Ao Departamento de Outorgas Portuárias – DOUP:

Senhor Diretor,

Faço referência ao Ofício SUPRG-POA N ° 14 (SEI 1333463), datado de 15/01/2019, em que a Superintendência do Porto de Rio Grande informa que a empresa CMPC Celulose Riograndense LTDA. doou Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA para auxiliar na licitação de área localizada no Porto Organizado de Pelotas.

Nesses termos, segue para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA
Chefe de Gabinete - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Caroline Fontoura da Silva, Chefe de Gabinete-Substituto(a)**, em 22/01/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1333788 e o código CRC F9DF0794.



Referência: Processo nº 50000.002661/2019-66



SEI nº 1333788

SHCSW - EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, 3º andar. - Bairro Setor Sudoeste
Brasília/DF, CEP 70673-150
Telefone: (61) 2029-8800 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DESPACHO Nº 221/2019/DGCO-SNPTA/SNPTA

Brasília, 01 de fevereiro de
2019.

Processo nº 50000.002661/2019-66

Interessado: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE SUPRG

Assunto: Estudo de Viabilidade Técnico Econômica Ambiental - EVTEA - em Área do Porto Organizado de Pelotas.

Ao Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias - DNOP

Senhor Diretor,

De ordem, tendo em vista as novas competências e distribuições regimentais, encaminha-se os autos para providências que entender pertinentes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fernanda de Paiva Araújo
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Paiva Araújo, Agente Administrativo**, em 01/02/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357737** e o código CRC **490054C1**.



**EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, Térreo - Ala Norte - Bairro Setor Sudoeste
Brasília/DF, CEP 70673-150
Telefone: (61) 2029 - 8921 - www.infraestrutura.gov.br**



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS PORTUÁRIAS

SCN Quadra 04, Bloco B, Ed. Varig, 13º Andar, Sala 1302 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.714-90
Telefone: (61) 3771-0105 e Fax: S/N - www.transportes.gov.br

DESPACHO Nº 114/2019/DNOP-SNPTA/SNPTA

Brasília, 11 de fevereiro de
2019.

Processo nº 50000.002661/2019-66

Interessado: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE SUPRG

**Assunto: Estudo de Viabilidade Técnico Econômica Ambiental - EVTEA em área do
Porto Organizado de Pelotas/RS.**

À Coordenação-Geral de Modelagem de Arrendamentos Portuários - CGMA

Senhor Coordenador-Geral,

De ordem, encaminho os autos em atenção ao Despacho nº 154/2019/GABSNP/SNP
(SEI 1333788) para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Pantoja Machado, Assessor Técnico - DNOP/SNPTA**, em 11/02/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1375844** e o código CRC **D12F9829**.



Referência: Processo nº 50000.002661/2019-66



SEI nº 1375844

**EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, Térreo - Bairro Setor Sudoeste
Brasília/DF, CEP 70673-150
Telefone: (61) 2029-8933 - www.infraestrutura.gov.br**



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MODELAGEM DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS

DESPACHO Nº 478/2019/CGMP/DNOP-SNPTA/SNPTA

Brasília, 20 de agosto de 2019.

Processo nº 50000.002661/2019-66

Interessado: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE SUPRG

Assunto: Estudo de Viabilidade Técnico Econômica Ambiental - EVTEA em área do Porto Organizado de Pelotas/RS.

Ao Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias:

Senhor Diretor,

1. Faço referência ao DESPACHO nº 114/2019/DNOP-SNPTA/SNPTA (SEI nº 1375844) que encaminha o Ofício SUPRG-POA nº 14 (SEI nº 1333463) no qual a empresa CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA. apresenta o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA (n.º 1333566) concernente a área destinada à movimentação e armazenagem de carga geral de origem florestal, especificamente toras de madeira, no Porto de Pelotas/RS, doando-o à Administração do Porto e objetivando subsidiar procedimento licitatório para arrendamento portuário.

2. Cumpre-se observar que a CMPC é a atual operadora da área, mediante Contrato de Uso Temporário nº 2/2015 - SPH, celebrado entre a então Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH e a respectiva empresa.

3. Mediante os resultados obtidos com as operações realizadas no terminal, evidenciou-se a possibilidade de se ter consolidado o mercado para as cargas operadas pela CMPC e a necessidade de estabelecimento de arrendamento portuário para a devida movimentação e armazenagem. Então, verificou-se que a operação dessa carga seria não apenas viável, mas também traria benefícios diversos ao Porto e à economia da região. Daí, ao solicitar a renovação do Contrato de Uso Temporário 2/2015, a atual titular da área expressou seu interesse em participar de processo de licitação. Processo este que, para tal, é necessária, entre outras fases, a confecção de EVTEA.

4. É sabido que o possível arrendamento da área em questão acarretará na construção de infraestruturas e trará novos investimentos ao Porto, melhorias que permitem o aumento da capacidade, a flexibilidade operacional e a diversificação aos serviços, consolidando as atividades de movimentação de toras de madeira no Porto de Pelotas.

5. O empreendimento em questão é capaz de se constituir como um importante elo logístico voltado a atender a cadeia de produção da celulose, viabilizando o abastecimento dessa matéria-prima à indústria agroindustrial florestal. Com sua localização considerada estratégica, o terminal almejado poderá escoar a produção de silvicultura do Sul do estado do Rio Grande do Sul até o parque industrial de produção de celulose de Guaíba/RS. O transporte da madeira até Guaíba/RS visa a redução de custos para captação de matérias-primas, uma vez que a região se situa no baricentro de uma zona de produção capaz de atender à sua demanda.

6. Tais fatos, além de outros já elencados no Ofício SUPRG-POA n.º 14 (SEI n.º 1333463), justificam o interesse da empresa CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA. na devida regularização operacional da área, bem como apontam os possíveis benefícios que um futuro arrendamento pode trazer ao Porto Organizado de Pelotas, à cadeia produtiva florestal e ao setor portuário brasileiro como um todo.

7. Uma vez que os estudos foram realizados por empresa privada, faz-se necessário que os mesmos sejam revisados/validados pela Empresa de Planejamento e Logística - EPL, seguindo o fluxo acordado para este tipo de estudo, no âmbito do Projeto Avançar Parcerias - PAP em curso neste Ministério, para que seja ratificada a viabilidade dos projetos e, posteriormente, ser encaminhado para os procedimentos necessários visando a realização de licitação.

8. Diante do exposto, tendo em vista:

- a) a vocação do Porto de Pelotas/RS para a movimentação e armazenagem da respectiva carga;
- b) a necessidade crescente pela mesma, para suprir o mercado regional; e
- c) a possibilidade de geração de receita patrimonial e operacional adicional à Autoridade Portuária;

sugere-se:

- I - o encaminhamento dos autos à Empresa de Planejamento e Logística - EPL para revisão do estudo citado;
- II - oficiar o Porto de Pelotas/RS e a Superintendência do Porto de Rio Grande para que tomem ciência das tratativas providenciadas por esta Secretaria; e
- III - oficiar a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ para que tome ciência de que a área supracitada se encontra no rol de licitações desta Secretaria.

9. À consideração superior.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DISNEY BARROCA NETO

Coordenador-Geral de Modelagem de Arrendamentos Portuários



Documento assinado eletronicamente por **Disney Barroca Neto, Coordenador - Geral de Modelagem de Arrendamentos Portuários**, em 08/10/2019, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



Referência: Processo nº 50000.002661/2019-66



SEI nº 1842163

EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, Térreo - Ala Sul. - Bairro Setor Sudoeste
Brasília/DF, CEP 70673-150

Telefone: (61) 2029 - 8942 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

OFÍCIO Nº 84/2019/CGMP/DNOP-SNPTA/SNPTA

Brasília, 08 de outubro de 2019.

Ao Senhor

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

Diretor-Presidente da Empresa de Planejamento e Logística S.A.

SCS Quadra 09, Lote C, Torre C - Ed. Parque Cidade Corporate - 8.º andar

70.380-200 - Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de projeto para adequação pela Empresa de Planejamento e Logística.

Senhor Diretor-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício SUPRG-POA n.º 14 (Anexo I), onde a Superintendência do Porto do Rio Grande - Unidade Porto Alegre apresenta o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA (Anexo II) doado pela empresa CMPC Celulose Riograndense Ltda. para auxiliar na licitação de área localizada no Porto Organizado de Pelotas/RS, listada no rol de prioridades do Projeto Avançar Parcerias.

2. Dessa forma, considerando a inclusão da área supracitada no rol de áreas licitáveis desta Secretaria, solicito os bons préstimos dessa entidade no sentido de que sejam promovidas as análises e as revisões consideradas necessárias nas premissas do referido Estudo em conformidade com as atuais diretrizes desta Pasta.

3. Sem mais para o momento, esta Secretaria permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DIOGO PILONI E SILVA

Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

Anexo I - Ofício SUPRG-POA n.º 14 - (SEI n.º 1333463)

Anexo II - EVTEA (SEI n.º 1333566)



Documento assinado eletronicamente por Diogo Piloni e Silva, Secretário Nacional de Portos e



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1974385** e o código CRC **4105D37B**.



Referência: Processo nº 50000.002661/2019-66



SEI nº 1974385

EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, Térreo - Ala Sul. - Bairro Setor Sudoeste
Brasília/DF, CEP 70673-150

Telefone: (61) 2029 - 8942 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS

OFÍCIO Nº 85/2019/CGMP/DNOP-SNPTA/SNPTA

Brasília, 08 de outubro de 2019.

Ao Senhor
BRUNO GONÇALVES ALMEIDA
Diretor de Portos e Interiores SUPRG
Avenida Mauá, 1050 (Centro Histórico)
Porto Alegre - RS- Brasil/CEP. 90010-110

Assunto: Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA - em Área do Porto Organizado de Pelotas/RS.

Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício SUPRG-POA n.º 14 (Anexo I), de 15 de janeiro de 2019, em que essa Superintendência se refere ao pleito da empresa CMPC Celulose Riograndense Ltda., que manifestou interesse no arrendamento de área disponível no Porto Organizado de Pelotas/RS, com o propósito de movimentação e armazenagem de carga geral de origem florestal, especificamente toras de madeira.

2. Acerca do tema, informo que o pleito foi analisado na setorial técnica deste Departamento nos termos do Despacho n.º 478/2019/CGMP/DNOP-SNPTA/SNPTA (Anexo II), com o qual estou de acordo, e decidiu-se por bem submeter o EVTEA apresentado à apreciação da Empresa de Planejamento e Logística - EPL, que tem como uma das atribuições prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da infraestrutura, da logística e dos transportes no país, com vistas a posterior realização de certame licitatório da respectiva área.

3. Sem mais para o momento, este Departamento permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DIOGO PILONI E SILVA

Anexo I - Ofício SUPRG-POA n.º 14 (SEI n.º 1333463)

Anexo II - Despacho n.º 478/2019/CGMP/DNOP-SNPTA/SNPTA (SEI n.º 1842163)



Documento assinado eletronicamente por Diogo Piloni e Silva, Secretário Nacional de Portos e



Transportes Aquaviários, em 21/10/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1974414** e o código CRC **CA98352C**.



Referência: Processo nº 50000.002661/2019-66



SEI nº 1974414

EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, Térreo - Ala Sul. - Bairro Setor Sudoeste
Brasília/DF, CEP 70673-150

Telefone: (61) 2029 - 8942 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS

OFÍCIO Nº 86/2019/CGMP/DNOP-SNPTA/SNPTA

Brasília, 08 de outubro de 2019.

Ao Senhor
MARIO POVIA
Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
SEPN - Quadra 514, Bloco E - Bairro Asa Norte
CEP: 70.760-545 Brasília/DF

Assunto: Inclusão de área no Porto Organizado de Pelotas/RS no rol de terminais licitáveis.

Senhor Diretor Geral,

1. Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício SUPRG-POA n.º 14 (Anexo I), de 15 de janeiro de 2019, em que a Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG se refere ao pleito da empresa CMPC Celulose Riograndense Ltda., que manifestou interesse no arrendamento de área disponível no Porto Organizado de Pelotas/RS, com o propósito de movimentação e armazenagem de carga geral de origem florestal, especificamente toras de madeira.

2. Acerca do tema, informo que o assunto foi analisado na setorial técnica deste Departamento nos termos do Despacho n.º 478/2019/CGMP/DNOP-SNPTA/SNPTA (Anexo II), com o qual estou de acordo, e decidiu-se por bem submeter o EVTEA apresentado à apreciação da Empresa de Planejamento e Logística - EPL, que tem como uma de suas atribuições prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da infraestrutura, da logística e dos transportes no país, com vistas a posterior realização de certame licitatório da respectiva área.

3. Neste sentido, cumpre informar a essa Agência Reguladora a intenção desta Secretaria Finalística, após a conclusão da avaliação/revisão dos Estudos pela EPL, de iniciar tratativas no sentido de promover a licitação do terminal visando seu arrendamento.

4. Sem mais para o momento, este Departamento permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DIOGO PILONI E SILVA

Anexo I - Ofício SUPRG-POA n.º 14 (SEI n.º 1333463)

Anexo II - Despacho n.º 478/2019/CGMP/DNOP-SNPTA/SNPTA (SEI n.º 1842163)



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Piloni e Silva, Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários**, em 21/10/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1974417** e o código CRC **C90457A9**.

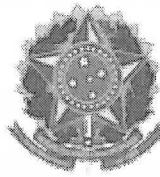


Referência: Processo nº 50000.002661/2019-66



SEI nº 1974417

EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, Térreo - Ala Sul. - Bairro Setor Sudoeste
Brasília/DF, CEP 70673-150
Telefone: (61) 2029 - 8942 - www.infraestrutura.gov.br



*Protocolo
C/ Anexos II.*

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS

OFÍCIO Nº 86/2019/CGMP/DNOP-SNPTA/SNPTA

Brasília, 08 de outubro de 2019.

Ao Senhor

MARIO POVIA

Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
SEPN - Quadra 514, Bloco E - Bairro Asa Norte
CEP: 70.760-545 Brasília/DF

RECEBI O ORIGINAL
Em, 08/11/19
Felipe

Assunto: Inclusão de área no Porto Organizado de Pelotas/RS no rol de terminais licitáveis.

Senhor Diretor Geral,

1. Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício SUPRG-POA n.º 14 (Anexo I), de 15 de janeiro de 2019, em que a Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG se refere ao pleito da empresa CMPC Celulose Riograndense Ltda., que manifestou interesse no arrendamento de área disponível no Porto Organizado de Pelotas/RS, com o propósito de movimentação e armazenagem de carga geral de origem florestal, especificamente toras de madeira.

2. Acerca do tema, informo que o assunto foi analisado na setorial técnica deste Departamento nos termos do Despacho n.º 478/2019/CGMP/DNOP-SNPTA/SNPTA (Anexo II), com o qual estou de acordo, e decidiu-se por bem submeter o EVTEA apresentado à apreciação da Empresa de Planejamento e Logística - EPL, que tem como uma de suas atribuições prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da infraestrutura, da logística e dos transportes no país, com vistas a posterior realização de certame licitatório da respectiva área.

3. Neste sentido, cumpre informar a essa Agência Reguladora a intenção desta Secretaria Finalística, após a conclusão da avaliação/revisão dos Estudos pela EPL, de iniciar tratativas no sentido de promover a licitação do terminal visando seu arrendamento.

4. Sem mais para o momento, este Departamento permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Protocolo
c/ Anexo I e mídia
Digital Anexo II

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

OFÍCIO Nº 84/2019/CGMP/DNOP-SNPTA/SNPTA

Brasília, 08 de outubro de 2019.

Ao Senhor

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

Diretor-Presidente da Empresa de Planejamento e Logística S.A.
SCS Quadra 09, Lote C, Torre C - Ed. Parque Cidade Corporate - 8.º andar
70.380-200 - Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de projeto para adequação pela Empresa de Planejamento e Logística.

Senhor Diretor-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício SUPRG-POA n.º 14 (Anexo I), onde a Superintendência do Porto do Rio Grande - Unidade Porto Alegre apresenta o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA (Anexo II) doado pela empresa CMPC Celulose Riograndense Ltda. para auxiliar na licitação de área localizada no Porto Organizado de Pelotas/RS, listada no rol de prioridades do Projeto Avançar Parcerias.
2. Dessa forma, considerando a inclusão da área supracitada no rol de áreas licitáveis desta Secretaria, solicito os bons préstimos dessa entidade no sentido de que sejam promovidas as análises e as revisões consideradas necessárias nas premissas do referido Estudo em conformidade com as atuais diretrizes desta Pasta.
3. Sem mais para o momento, esta Secretaria permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DIOGO PILONI E SILVA
 Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

EMPRESA DE P. E. L. - EPL	ESTUDO DE VIBILIDADE TÉCNICA E LOGÍSTICA - EVTEA
DIGESTO - PROTOCOLO	
Recebido em 08/10/2019 às 10:30 horas	
Digital 0089930	
Top Secup	

UNIDADE:	GABIN-SNPTA	DATA/HORA:	06/11/2019 08:19
SOLICITANTE:	Vera Lúcia Meneguzzo	FORMA DE ENVIO:	Carta registrada

Nº DO REGISTRO ECT	ESPÉCIE	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
JU 38896075 4 BR	Carta registrada	BRUNO GONÇALVES ALMEIDA Diretor de Portos e Interiores SUPRG Avenida Mauá, 1050 (Centro Histórico) Porto Alegre - RS- Brasil/CEP. 90010-110	OFÍCIO Nº 85/2019/CGMP/DNOP-SNPTA Assunto: Encaminhamento de projeto para adequação pela Empresa de Planejamento e Logística.

ASSINATURA DO SOLICITANTE	
RECIBO DO PROTOCOLO SAC	
RECIBO DO PROTOCOLO MTPAC	

MINISTÉRIO DA SAÚDE	ESTRUTURA PROTÓCOLEADA PARA AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS
RECEBIDO EM: 06/11/2019	HORA: 10:47
Nº SÉRIE: -	
	

JU388960754BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

**Objeto entregue ao destinatário**
12/11/2019 14:11 PORTO ALEGRE / RS

12/11/2019
14:11 **Objeto entregue ao destinatário**
PORTO ALEGRE / RS

12/11/2019
12:16 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**
PORTO ALEGRE / RS

07/11/2019
11:39 **Objeto postado**
BRASILIA / DF



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS

DESPACHO Nº 505/2020/DNOP-SNPTA/SNPTA

Brasília, 01 de junho de 2020.

Processo nº 50000.002661/2019-66

Interessado: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE SUPRG

Ao Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

Assunto: Encaminhamento de Ato Justificatório - Terminal de Carga Geral de Pelotas/RS - PEL01.

Senhor Secretário,

1. Trata o presente processo de Ato Justificatório para a modelagem do Programa de Arrendamentos Portuários do Governo Federal - Licitação da área **PEL01** no Porto Organizado de Pelotas/RS.

2. A esse respeito, a área técnica deste Departamento elaborou a Nota Técnica Nº 54/2020/CGMP/DNOP-SNPTA/SNPTA (SEI 2377709), com a qual estou de acordo, constatando que a modelagem do Terminal **PEL01** foi concebida conforme um conjunto de diretrizes orientadas por políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor portuário, com foco na atração de investimentos e melhorias nos portos e terminais portuários brasileiros.

3. Desta feita, encaminho os autos sugerindo, caso V.S.^a esteja de acordo:

(i) a aprovação dos estudos em questão;

(ii) que, ato contínuo da aprovação dos estudos por esta Pasta, os mesmos sejam encaminhados à ANTAQ, para abertura de Consulta e Audiência Pública; e

(iii) que a Superintendência dos Portos do Rio Grande do Sul - SUPRG seja oficiada quanto ao conteúdo deste Ato Justificatório em conjunto com o EVTEA (SEI 2377709).

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
FABIO LAVOR TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lavor Teixeira, Diretor do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias**, em 01/06/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2499491** e o código CRC **62455120**.



Referência: Processo nº 50000.002661/2019-66



SEI nº 2499491

EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, Térreo - Bairro Setor Sudoeste
Brasília/DF, CEP 70673-150
Telefone: (61) 2029-8933 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

OFÍCIO Nº 457/2020/SNPTA

Brasília, 01 de junho de 2020.

Ao Senhor
Paulo Fernando Curi Estima
Diretor-Superintendente dos Portos RS
Av. Mauá, 1050 - Centro Histórico Porto Alegre
90010-110 - Porto Alegre/RS

Assunto: Ato Justificatório para a modelagem do Programa de Arrendamentos Portuários do Governo Federal - Licitação da área PEL01 no Porto Organizado de Pelotas/RS.

Senhor Diretor-Superintendente,

1. Trata-se dos trâmites que precedem o procedimento licitatório da área denominada PEL01, localizada no Porto de Pelotas/RS, destinada à movimentação e à armazenagem de carga geral, especialmente toras de madeira.

2. Nesse contexto, informo que, após revisão do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômico e Ambiental - EVTEA (SEI 2377699) pela Empresa de Planejamento e Logística – EPL e a devida aprovação por esta Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq foi oficiada para adoção de providências relativas à abertura de consulta e audiência públicas.

3. Sendo o que tinha para o momento, esta Secretaria permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

DIOGO PILONI E SILVA
Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

Anexos:

- I - EVTEA (SEI 2377699);
- II - Ato Justificatório (SEI 2377716 e 2377716).



Documento assinado eletronicamente por Diogo Piloni e Silva, Secretário Nacional de Portos e



Transportes Aquaviários, em 03/06/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2500914** e o código CRC **DBBADD3C**.



Referência: Processo nº 50000.002661/2019-66



SEI nº 2500914

EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, Térreo - Bairro Setor Sudoeste
Brasília/DF, CEP 70673-150

Telefone: 2029-8802 - www.infraestrutura.gov.br